



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5115101-3

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

ENGENHEIRA CIVIL	119586-0	Empresa Executora:	
ELIZA BULLA		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO	
RUA ENIO LOPES DE ALBUQUERQUE 1021	MONTE CARLO		C00161-9
Centro	89618-000	SC	Fone: (49)3546-0194
Fone: 4935460495	Fax: --	CPF:061.302.019-74	Normal
elizabulla@yahoo.com.br			

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO	95996104000104
RODOVIA SC KM 456 - KM 15/ S/N	
CENTRO	MONTE CARLO
89618-000	(49)3546-0194
	SC

Resumo do Contrato

Refere-se ao Projeto, Orçamento e Fiscalização para Pavimentação em Pedra Irregular de Basalto, com área de 2.560,00 metros quadrados, com drenagem pluvial, com área de 2.560,00 metros quadrados, e sinalização viária, com área de 2.560,00 metros quadrados, na Rua Modesto Vargas com Trecho Rua Alcino Côrrea Becker, Bairro Pôr-do-Sol, na cidade de Monte Carlo - Santa Catarina.

Início em :15/11/2014 Término em :15/04/2015 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$185.844,95

Identificação da Obra/Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CARLO	95996104000104
RODOVIA SC KM 456 - KM 15/ S/N	
CENTRO	MONTE CARLO
89618-000	(49)3546-0194
	SC

Assinaturas

MONTE CARLO	ELIZA BULLA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
23/06/2014	061.302.019-74	95996104000104

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5115101-3

Participação Técnica

Individual	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
	12 41	A0510	2.560,00	14
	59 ##	A0510	2.560,00	14
Entidade de Classe	12 41	A0605	2.560,00	14
Nenhuma	59 ##	A0605	2.560,00	14
	12 41	A0528	2.560,00	14
	59 ##	A0528	2.560,00	14
Regularização				

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1825/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.